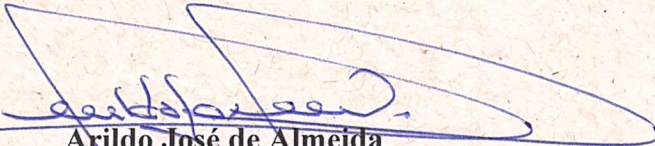


**Deliberação do Conselho Curador
N. 04, de 24 de fevereiro de 2021**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos Artigos 5º, § 1º, alínea "b" e Artigo 32 do Estatuto, divulga:

Artigo 1º Aprovação do Convênio com a Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador